



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 07/02/2025

Moção de Aplausos Nº: 127/2025

Ementa: Moção de Aplausos - Antonio Vieira Santos

Entrada na Câmara: 06/02/2025

Autoria:

FERNANDO FERREIRA DE CASTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Três Poderes, s/n, Centro - Fone: 3829 1209
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2025

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares desta Casa **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. Antônio Vieira Santos, 1º Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais, Comandante do Pelotão da Polícia Rodoviária Estadual, em reconhecimento ao seu trabalho, eficiência e dedicação em proteger a população, mitigar os impactos do desastre natural e das situações de emergência, na cidade de Ipatinga/MG, em virtude das fortes chuvas que atingiram a cidade em 12 de janeiro de 2025, que resultou em vítimas fatais, centenas de desabrigados e desalojados.

Requeiro o envio de cópia da presente moção aos homenageados.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 03 de fevereiro de 2025.

Fernando Ferreira de Castro
“Pastor Fernando Castro”
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplaúso se destina ao Sr. Antônio Vieira Santos, 1º Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais, Comandante do Pelotão da Polícia Rodoviária Estadual, em reconhecimento ao seu excepcional trabalho, dedicação e compromisso com a segurança e bem-estar da população de Ipatinga/MG, no contexto do desastre natural ocorrido em 12 de janeiro de 2025.

Na data mencionada, as fortes chuvas que atingiram a cidade provocaram consequências devastadoras, resultando em vítimas fatais, além de centenas de pessoas desabrigadas e desalojadas. Nesse cenário de grande adversidade, este demonstrou liderança, competência e coragem, coordenando e realizando ações de resgates, orientações e apoio logístico, garantindo a segurança das vítimas e a proteção da comunidade em um momento de grande urgência.

O trabalho incansável e a prontidão demonstrados pelo Comandante do Pelotão da Polícia Rodoviária Estadual foram essenciais para minimizar os impactos do desastre, organizando ações emergenciais, prestando suporte aos afetados, e atuando de forma decisiva para restabelecer a ordem e a segurança na cidade, além de proporcionar socorro imediato aos que necessitavam de ajuda.

Este reconhecimento é uma forma de expressar a nossa gratidão e admiração pela coragem, profissionalismo e zelo com que conduziu as operações, sendo um exemplo de liderança em momentos de crise.

Portanto, em razão de sua dedicação incansável e sua valiosa contribuição durante e após a tragédia, a Câmara Municipal de Ipatinga/MG aprova esta Moção de Aplaúso, como um reconhecimento público e merecido ao trabalho brilhante deste profissional.

Página de assinaturas



Fernando Castro
862.453.846-72
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 07 fev 2025** 11:30:27  **Fernando Castro** criou este documento. (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72)
- 07 fev 2025** 11:30:31  **Fernando Castro** (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 07 fev 2025** 12:11:39  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

